



**COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL**

**Documentação exigida dos árbitros para atuar na temporada 2015:**

1. Requerimento para prestação de serviço;
2. Ficha de dados cadastrais (devidamente preenchida);
3. Certidão negativa do SPC;
4. Atestado Oftalmológico informando que está apto a exercer a função de árbitro;
5. Atestado Médico e teste de esforço cardiológico informando que está apto a praticar atividade física de alto-rendimento;
6. Cópia autenticada do comprovante de escolaridade\*;

\*Documento necessário somente se houve progressão em relação ao ano passado.

Goiânia, 26 de novembro de 2014.

Júlio César Motta Fernandes

Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol